

ORÇAMENTO

SECRETO



O QUE É?

As emendas parlamentares são recursos destinados aos deputados e senadores para que possam dar andamento aos seus projetos em relação às suas bases eleitorais, visando o investimento na estrutura mínima para a população, além de serem utilizadas para que consigam apoio junto aos demais parlamentares para que consigam emplacar projetos de suas autorias.

Para que as emendas sejam destinadas de forma correta, visando o desenvolvimento do País, as emendas precisam estar elencadas no orçamento anual, que é desenvolvido pelo Poder Executivo, com a ajuda dos parlamentares.

Cada parlamentar tem a prerrogativa de apresentar emendas que deverão ser apresentadas ao longo do ano seguinte, que, após a conclusão do orçamento anual, são liberados valores correspondentes à quantidade de emendas apresentadas. Para o ano de 2023, por exemplo, o total de emendas parlamentares ficou em R\$ 11,7 bilhões de reais, ficando o valor de R\$ 19,7 milhões para cada parlamentar aplicar dentro das 6.640 emendas.

Esse orçamento na prática, não tinha destinação própria, não seguia regras usuais e nem a distribuição igualitária entre bancadas e regiões do país.

COMO VAI FICAR?

Uma resolução aprovada pelo Congresso criou regras para tentar dar clareza e objetividade à distribuição do orçamento secreto. De autoria da Câmara e do Senado, a resolução foi aprovada na mesma semana em que o Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar a legalidade do atual modelo das emendas de relator.

Essas emendas parlamentares são contestadas em razão da falta de transparência no manejo dos recursos. Da maneira como funciona hoje, cabe ao relator do Orçamento da União decidir quais serão os deputados ou senadores que serão agraciados com as emendas.

A resolução do Congresso cria regras menos arbitrárias, como distribuir parte da verba proporcionalmente ao tamanho das bancadas. Mesmo assim, a distribuição não seria equânime, como ocorre nas emendas individuais. Alguns parlamentares continuariam recebendo mais e outros, menos. E o líder partidário poderia distribuir o dinheiro dentro da legenda sem seguir critérios claros e transparentes – o que pode abrir espaço para barganhas política.

Os critérios de divisão aprovados pelo Congresso determinam que:

-80% serão destinados a indicações dos partidos políticos, de acordo com o tamanho das bancadas (23,33% para senadores; e 56,66% para deputados);

-15% serão destinados para a cúpula do Congresso (Presidência do Senado: 7,5%; Presidência da Câmara: 7,5%);

-5% serão divididos entre o presidente da Comissão Mista de Orçamento e o relator da CMO (o texto não define o percentual para cada um).